ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 7.077, de 24 de março de 2026.

"Torna sem efeito o Decreto Municipal N.º 7.062 de 17 de março de 2026".

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73. Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar N.º 93, de 21 de setembro de 2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal N.º 7.062 de 17 de março de 2026, tendo em vista a Desistência do(a) Servidor(a) ora nomeado em assumir a vaga de Educador Social, 40 hs, conforme declaração em anexo, a qual é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 24 de março de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.03.24 13:08:53 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.